

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO 4ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração na ementa da disciplina Arquivo e Sociedade do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de janeiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000053/2022-42,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração na ementa da disciplina Arquivo e Sociedade (10183P) do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes passando a ser: Nova Ementa: Arquivos, Arquivologia e profissão de Arquivista como processos e resultados histórico-sociais. Relação entre arquivos e Estado na sociedade contemporânea. Fenômenos sociais, culturais e identitários relacionados a arquivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Guilherme Lerch Lunardi
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA